



**DECRETO N.º 47.360, DE 04/11/2024.**

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 14.621/2023:

MATRÍCULA	NOME	PRORROGAR	
		DE:	ATÉ:
38.259	MILENA TREVELIM LOUREIRO	12/11/2024	11/11/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de novembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA**  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

